



Câmara Municipal de Natal

A casa do povo. A sua casa.

Projeto de Lei Nº 568/2025

INTERESSADO: Vereador Cleiton da Policlínica

DESPACHO

Encaminho os autos ao Departamento legislativo, em virtude de a matéria ter sido prejudicada na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, devendo providenciar o arquivamento por prejudicialidade, conforme preceitua os incisos V e VI, art. 68, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Ao Departamento Legislativo para as providencias cabíveis.

Natal, 20 de outubro de 2025.


Diego Cajueiro Araújo da Costa
Chefe do Setor das Comissões Técnicas
Mat. 542482-8